



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

**EDITAL N.º 80/2019/CTO/REI/IFTO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.
RETIFICAÇÃO Nº 1**

EDITAL DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO (TAE) PARA FINS DE AFASTAMENTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação n.º 1** do Processo Seletivo de afastamento *Stricto sensu* de Técnico Administrativo em Educação do *campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

I - Onde se lê:

10.3 A classificação no edital de seleção não assegura ao candidato aprovado o direito ao afastamento automático. A concretização deste ato fica condicionada à observância do disposto no Regulamento para o Programa de capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, mediante formalização de um novo processo a ser encaminhado para a Reitoria, após os trâmites internos do campus Colinas do Tocantins.

II - Leia-se:

10.3 A classificação no edital de seleção não assegura ao candidato aprovado o direito ao afastamento automático. A concretização deste ato fica condicionada à observância do disposto no Regulamento para o Programa de capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, mediante formalização de um novo processo a ser encaminhado para a Reitoria, após os trâmites internos do campus Colinas do Tocantins.

10.3.1 Os servidores aprovados, conforme itens 4.1 e 42, deverão formalizar o processo de afastamento até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2019 (no SEI), devidamente encaminhado até esta data e horário para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Colinas do Tocantins (CGP).

10.3.2 O não atendimento ao item 10.3.1 implicará em desistência do afastamento.

10.3.3 Em caso de desistência de candidatos aprovados, poderá ser aberto novo prazo para formalização de processo de afastamento pelos candidatos classificados conforme item 4.1.

I - Onde-se lê:

ETAPAS	PERÍODO/DATA
--------	--------------

1. Abertura e divulgação do Edital	07 de outubro de 2019
2. Período para a apresentação das propostas (Inscrições) enviar para o e-mail (colinas@ifto.edu.br)	De 00:00 de 08 de outubro até 23h59min do dia 10 de outubro de 2019.
3. Homologação preliminar das inscrições	11 de outubro de 2019 até as 11h
4. Recursos das inscrições	11 de outubro de 2019 até as 17h
5. Análise dos recursos e homologação definitiva dos inscritos	16 de outubro de 2019 até as 11h
6. Análise da documentação de pontuação	16 e 17 de outubro de 2019
7. Divulgação do resultado preliminar	17 de outubro de 2019 até as 20h
8. Apresentação de recursos	18 de outubro de 2019 até as 11h
9. Análise de recursos	18 de outubro de 2019 até as 17h
10. Divulgação do resultado final	18 de outubro de 2019 até as 20h

II - Leia-se:

ETAPAS	PERÍODO/DATA
1. Abertura e divulgação do Edital	07 de outubro de 2019
2. Período para a apresentação das propostas (Inscrições) enviar para o e-mail (colinas@ifto.edu.br)	De 00:00 de 08 de outubro até 23h59min do dia 10 de outubro de 2019.
3. Homologação preliminar das inscrições	11 de outubro de 2019 até as 11h
4. Recursos das inscrições	11 de outubro de 2019 até as 17h
5. Análise dos recursos e homologação definitiva dos inscritos	16 de outubro de 2019 até as 11h
6. Análise da documentação de pontuação	16 e 17 de outubro de 2019
7. Divulgação do resultado preliminar	17 de outubro de 2019 até as 20h
8. Apresentação de recursos	18 de outubro de 2019 até as 11h
9. Análise de recursos	18 de outubro de 2019 até as 17h
10. Divulgação do resultado final	18 de outubro de 2019 até as 20h
11. Formalização do processo de afastamento e encaminhamento via SEI para a CGP.	Até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2019.

Colinas do Tocantins, 09 de outubro de 2019.

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral *pro-tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813626** e o código CRC **1B95AEB9**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000
Colinas do Tocantins/TO — (63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.025491/2019-40

SEI nº 0813626